



PORTARIA Nº 2728/2013

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANA MARIA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.172.876 SSP/PR e inscrita no CPF nº 391.679.769-72, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar Administrativo, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2011 a 31 de março de 2013 passando da referência 17 para referência 18, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA-I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 120/13

DECRETO Nº 120/13

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Trabalho para o ano de 2013, conforme anexo.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

120/13

Art. 3º - O Plano de Trabalho para o ano de 2013, aprovado em 12 de novembro de 2013, encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Amarantópolis.

Art. 4º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Amarantópolis.

Art. 5º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Município de Amarantópolis.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 de novembro de 2013
DE Nº 120/13
UMUARAMA, 12 de novembro de 2013
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS